PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 792/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **LUIZ FELIPE DINIZ FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, portador da matrícula 3111, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024, a partir do dia 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 30 de julho de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8682 / 2025
Data da Publ. 04/ 06/ 2025
Data Saída 04/ 07/ 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Cecio